

Assunto: W9! e 10ª Vara Cível da Capital

Veículo: Diário de Pernambuco

Editoria: Local

Seção/Repórter:

Página: a6

Data: 14/10/2014

**DIÁRIO** de PERNAMBUCO

# W9! promete acertar contas em três semanas

Empresa de formaturas que não cumpriu contratos garantiu que pagará turmas lesadas e estimou valores em R\$ 2,7 milhões

**T**ré semanas. Esse foi o prazo máximo dado pelo advogado que representa a W9! Comunicação e Eventos Ltda para pagamento de todas as turmas de formandos que tinham contrato com a empresa. Em coletiva, ontem, Jethro Silva Júnior afirmou que a dívida é de cerca de R\$ 2,7 milhões. Anteriormente, a Polícia Civil havia avaliado o débito em R\$ 10 milhões. Bens de familiares dos sócios da W9! estão sendo vendidos para pagar a quantia.

Segundo o advogado, há aproximadamente 180 contratos interrompidos. Ontem, a empresa foi reaberta para começar a agendar visitas de representantes das turmas de formandos para a negociação.

"Estamos com dificuldades de acessar extratos bancários e visualizar os pagamentos anteriores feitos pela empresa porque houve bloqueio das contas dos proprietários, solicitada pelo Ministério Pú-

blico", disse Jethro.

Na semana passada, a juíza Margarida Amélia Bento Barros, da 10ª Vara Cível da Capital, acatou o bloqueio de bens da W9! como garantia de pagamento de futuras ações por danos morais e outros processos. No último dia 26, o Tribunal Regional do Trabalho havia concedido liminar semelhante.

O proprietário da empresa, Lídio Cosme Silva Júnior, continua foragido. "Ele não se apresentou ainda por questão moral. Ele está envergonha-

do com a situação. Espera o início do processo para demonstrar a boa-fé", afirmou.

Lídio teve mandado de prisão expedido uma semana após enviar e-mail aos clientes comunicando o fechamento da empresa por dificuldades financeiras. Informou ainda, na mensagem, que não honraria os contratos firmados.

O advogado ainda disse que os funcionários da empresa terão as dívidas pagas. No entanto, a prioridade será para a indenização dos estudantes.



ELIANE NOMEIACORPDA PRESS

**Empresa vem tentando negociar dívidas com os clientes**

assista



Matéria da TV Clube/Record explica o caso W9!



Fotografe o QR code ao lado com o software leitor do seu celular

**Assunto:** Juízes pedem mais valorização da carreira

**Veículo:** Diário de Pernambuco

**Editoria:** Local

**Seção/Repórter:**

**Página:** a6

**Data:** 14/10/2014

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

### MAGISTRATURA

## Juízes pedem mais valorização da carreira

Juízes pernambucanos promoveram ontem um dia de mobilização em protesto contra os cortes no orçamento para o Judiciário e os salários, considerados os mais baixos do país na categoria. Eles dizem que a remuneração não tem atraído candidatos às vagas disponíveis.

A mobilização, organizada pela Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe), incluiu visita ao presidente

do Tribunal de Justiça, Frederico Vasconcelos, e reunião no auditório do Fórum Rodolfo Aureliano.

Segundo o juiz Luiz Mário Moutinho, o salário bruto é de R\$ 19.383, sem os 40% de descontos. "O valor é menor que o pago a um promotor, de R\$ 22.797. Os servidores também não são bem remunerados." A Amepe diz que os cortes no orçamento pelo Executivo prejudicam o serviço



EDVALDO RODRIGUES/EPYDA PRESS

**Magistrados protestaram contra valor dos salários**

de juízes no interior, onde há déficit de 200 magistrados.

Na semana passada, o pleno do TJPE aprovou proposta de orçamento para 2015. O documento será enviado à As-

sembleia. Os juízes também querem que a diferença salarial entre magistrados do interior, da capital e desembargadores seja de 5%. Hoje a variação chega a 10%.

<b>Assunto:</b> MPPE ouve oficiais de Justiça no caso Estelita	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Cidades	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 14/10/2014

**jornal do  commercio**

## **MPPE ouve oficiais de Justiça no caso Estelita**

Os oficiais de justiça que participaram da reintegração de posse do terreno do projeto Novo Recife, no Cais José Estelita, Centro, foram ouvidos, ontem, pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), e afirmaram não terem visto abusos da Polícia Militar durante a ação, ocorrida no dia 17 de junho. “Houve confronto, o que sempre acontece quando os ocupantes se recusam a sair”, destaca Marco Albuquerque, presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça de Pernambuco. Ele e os colegas José Roberto de Araújo e Márcia Gomes já chegaram ao local com apoio da PM, uma vez que o oficial Antônio Carlos Araújo afirmou ter sido hostilizado ao fazer vistoria para cumprimento da reintegração. O terreno foi invadido no dia 22 de maio por ativistas que pedem mudanças no projeto Novo Recife, o qual prevê a construção de 12 torres residenciais e comerciais no local e que está sendo rediscutido após o conflito.

<b>Assunto:</b> Processo em tramitação na 1ª Vara Criminal da Justiça de Jaboatão dos Guararapes	
<b>Veículo:</b> Blog do Jamildo	<b>Data:</b> 14/10/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



máquina pública

## PF confirma existência da operação Mar de Lama, em Jaboatão dos Guararapes. Lavareda é ligado a esquema de fraudes

Por Jamildo Melo, editor do Blog

Além das chamadas operações Farda Nova e Zelador, a Polícia Federal realizou, em Jaboatão dos Guararapes, uma terceira operação batizada de Mar de Lama, em torno das relações entre o Legislativo e a Prefeitura Municipal de Jaboatão, na gestão do PSB de Newton Carneiro. Nesta tarde, a Polícia Federal de Pernambuco confirmou a existência da operação, mas, a exemplo do que ocorreu nas duas outras investigações, não aceitou dar detalhes.

Novos vazamentos de trechos de parte dos grampos estão circulando na internet, desde este fim de semana. A novidade é o aparecimento do nome do cientista político Antônio Lavareda, sócio da empresa de publicidade BlackNinja, supostamente associado ao escândalo.

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) informou que não vai se pronunciar a respeito do caso, em função da decretação de sigilo de Justiça. De um processo inicial, repassado pelo MPF e PF, a partir do inquérito 433/2007, o MPPE ajuizou uma ação penal na 1ª Vara Criminal da Justiça de Jaboatão dos Guararapes, para apuração de possíveis crimes de corrupção na Câmara dos Vereadores e Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes.

### LEIA TAMBÉM:

- >> [PF apurou suposto esquema de corrupção no governo Eduardo Campos](#)
- >> [Suposta quadrilha tentou emplacar Jordão Emerenciano como vereador do Recife para fazer negócios com Prefeitura, diz PF](#)
- >> [Grampos da PF apontam como funcionava suposto esquema de corrupção em Jaboatão](#)

>> Grampos da PF: Em Jaboatão, chantagem política na Câmara Municipal impulsionava ação de quadrilha com licitações públicas

>> Grampos da PF: Esquema de Jaboatão infiltrou-se no Estado para fraudar licitações na Educação de Eduardo Campos

Em um relatório que teve como base áudio da operação Zelador, a PF trata-o como investigado e diz que o empresário participa de uma quadrilha no município de Jaboatão. De acordo com a acusação, Lavareda participaria de uma quadrilha destinada a desviar recursos públicos do município de Jaboatão, usando o instituto de pesquisas.

O suposto esquema envolveria, em 2007, o vereador do PSDB Geraldo Cisneiros, já apontado como envolvido em fraudes pela PF em outras duas operações anteriores, além do presidente da Câmara Municipal de Jaboatão, Luiz Carlos Matos, e o empresário Antônio Lavareda. De acordo com as suspeitas da PF, Lavareda teria recebido recursos oriundos do emprego de funcionários fantasmas indicados pelos políticos, para ajudar a bancar a campanha dos dois políticos. A desculpa para justificar os pagamentos seria a realização de pesquisas.

Em setembro de 2007, Geraldo Cisneiros teria intermediado o acordo entre Luis Carlos Matos e Lavareda. No acordo, R\$ 100 mil seriam pagos em dez parcelas, em uma espécie de mensalinho. “Com o dinheiro, a MCI fazia o pagamento de quatro pessoas com salários desviados dos cofres públicos municipais”, desconfia. “É provável que sirvam para saldar salários de empregados vinculados a essa empresa, que trabalha nas campanhas políticas dos envolvidos”.

“Essa pequena introdução serve para aquilatar qual a natureza dos ‘negócios’ mantidos entre Lavareda, o vereador Geraldo Cisneiros e o presidente da Câmara, Luiz Carlos Matos”, contextualiza a PF, na época.

A sugestão da divisão dos recursos teria sido feita por Geraldo Cisneiros para Luiz Carlos Matos, em uma conversa datada de 27 de setembro de 2009. As conversas se dão no ano de 2007, nos estertores da gestão Newton Carneiro e primeiro ano da gestão Eduardo Campos, no Estado.

Para o dinheiro ser repassado, segundo a PF, Geraldo Cisneiros pediu a pesquisa ao Ipespe e providenciou uma nota fiscal fria (porquanto referente a prestação de serviço não realizado).

### **Quem é?**

Em Pernambuco, Lavareda é um dos donos da MCI, de Marketing político. Em 2006, um ano antes, Lavareda havia participado da campanha presidencial de Geraldo Alckmin. “Apesar de não constar formalmente como sócio do Ipespe, os vários diálogos entre Geraldo e Lavareda sugerem que tal instituto está sob o seu comando”, diz o relatório da PF, em dado trecho.

De acordo com os documentos vazados, Geraldo Cisneiros ainda teria negociado com o então secretário de Educação de Jaboatão a contratação do Ipespe para a realização de pesquisas, mas o secretário saiu antes.

Uma das coisas inusitadas neste vazamento é o aparecimento de uma marca, com o nome operação Mar de Lama. Não é comum. A PF comentou que pode acontecer.

### **Cobranças pelo telefone**

Segundo a PF, em áudios de 2008, a funcionária do financeiro da MCI e o próprio Lavareda ligam para Geraldo Cisneiros para cobrar de Luiz Carlos Matos os pagamentos atrasados. “Os pagamentos são feitos com salários de funcionários fantasmas, desviados para a MCI, com o conhecimento e a participação dos responsáveis pela empresa”, desconfiam os policiais, a partir da análise dos grampos.

“Muito provavelmente, o vereador Luiz Carlos Matos vem pagando a empresa MCI para coordenação de sua campanha política, com recursos públicos municipais, utilizando-se da estratégia de conseguir a nomeação de funcionários da MCI para ocupar cargos públicos comissionados na Prefeitura de Jaboatão”, descreve a PF.

Procurado pela reportagem do Blog desde a semana passada, o ex-vereador Geraldo Cisneiros mas se recusa a falar sobre o esquema.

A Ceasa também foi procurada, por meio da assessoria de imprensa, mas afirmou que não iria se posicionar.

O cientista política Antônio Lavareda estava em trânsito e por isso não se pronunciou.

### **Entenda a polêmica**

Um inquérito aberto em 2007 pela Polícia Federal em Pernambuco – de número 433 e que inicialmente tinha por objeto apurar supostas irregularidades com jogo do bicho – acabou flagrando um possível esquema de tráfico de influência e corrupção no Governo do Estado, na gestão Eduardo Campos, com participação de políticos, além de vários funcionários de segundo escalão do Estado. Após as investigações, pelos menos dois processos foram enviados à Justiça Federal e à Justiça de Pernambuco, desde 2013.

De acordo com as investigações, o elo entre as duas instâncias e os dois casos foi o empresário Severino Jordão Emerenciano Júnior, que acabou gerando duas outras operações de investigação denominadas Farda Nova e Zelador.

A PF confirma a existência dos inquéritos, mas não informa detalhes das operações. Jordão Emerenciano era sócio-gerente de uma casa de câmbio e, em 2008, chegou a ser candidato a vereador no Recife pelo PSDB, mesmo partido do deputado investigado e um vereador de Jaboatão dos Guararapes.

Em nota enviada ao Blog de Jamildo, o Ministério Público Federal informou que os crimes federais já estão sendo apreciados pela Justiça Federal. O caso corre em segredo de Justiça.

No que toca aos desdobramentos estaduais, a Justiça Federal informou que o caso chegou a ser levado ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no Recife, por conta da suposta participação do deputado tucano.

Desde março de 2013, por decisão do TRF5, o caso passou a ser tratado pela Justiça do Estado, consequentemente com atuação do Ministério Público de Pernambuco. O MPPE encaminhou pelo menos uma ação ao Judiciário.

Deste processo inicial, repassado pelo MPF e PF, a partir do inquérito 433/2007, o MPPE ajuizou uma ação penal na 1ª Vara Criminal da Justiça de Jaboatão dos Guararapes, para apuração de possíveis crimes de corrupção na Câmara dos Vereadores e Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes.

O processo tem como objeto corrupção ativa e formação de quadrilha. Há uma dezena de acusados, cujos nomes podem ser visualizados pelo site do TJPE. O destaque é o nome do ex-vereador de Jaboatão dos Guararapes pelo PSDB Geraldo Cisneiros.

O TJPE informou, por meio de sua assessoria, que o juiz recebeu a denúncia, mas não há uma decisão ainda. O caso tem audiência marcada para 18 de novembro.

### **Justiça Federal**

Também a partir do inquérito 433/2007, no plano federal, Jordão Emerenciano Júnior foi acionado em outubro de 2013 ainda, sob a acusação de lavagem de dinheiro e falsificação de documentos.

Na condição de sócio, Jordão Emerenciano estaria gerindo fraudulentamente instituição financeira, a corretora de câmbio Didier e Levy em Pernambuco. Além de operar câmbio clandestino, o empresário é acusado de corrupção ativa.

Jordão Emerenciano contou com a ajuda do então gerente-geral da agência da Caixa Econômica Federal em Jaboatão dos Guararapes, Otto Schmidt Neto. O funcionário público teria colaborado, em outubro de 2006, para a abertura de movimentação de contas sob nomes falsos ou de pessoas inexistentes, em agência sob responsabilidade. Com o artifício, Jordão Emerenciano poderia ir além do limite oficial que lhe era estabelecido para a troca de moeda estrangeira.

Derivado do mesmo IPL 433/2007, o processo foi instruído por determinação do desembargador do TRF5 Rogério Fialho Moreira. O caso é julgado pelo juiz federal César Arthur Cavalcanti de Carvalho, da 13ª Vara Federal.

<b>Assunto:</b> W9! e Tribunal de Justiça de Pernambuco	
<b>Veículo:</b> Portal NE10	<b>Data:</b> 14/10/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Lesados pela W9! começam a receber dinheiro de volta**

A primeira turma de lesados pela empresa de festas de formatura W9!, que frustrou comissões de formaturas quando anunciou falência no fim do mês passado, recebeu o dinheiro de volta. O formando Carlos Rêgo Barros, da turma de Fisioterapia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), disse que o ressarcimento foi feito na última sexta-feira (10), mesmo dia da festa, que foi realizada após mobilização para arrecadar dinheiro.

Cento e oitenta e nove turmas tinham contratos fechados até 2017, e ficaram frustradas quando a empresa encerrou suas atividades. A W9! anunciou que receberá as comissões de formatura no escritório da empresa, que fica na Rua Treze de Maio, no bairro de Santo Amaro, área central do Recife. A iniciativa foi da família do dono da empresa, Lídio Gomes da Silva Júnior, que está foragido.

Para serem recebidos, os alunos devem marcar horário pelos telefones (81) 3423-9002 e (81) 8482-3462 e apresentar a original e a cópia dos contratos, além de recibos e comprovantes de pagamento.

Em entrevista à TV Jornal, o advogado da empresa, Jetro Silva Júnior, informou que cerca de R\$ 2,7 milhões já está garantido para ressarcimento. Jetro informou ainda que fotos e vídeos de turmas que já fizeram a festa estão guardados no escritório da empresa.

**JUSTIÇA** - O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) expediu o mandado de prisão preventiva do dono da empresa, Lídio Gomes, desde o dia 29 de setembro. Por meio do advogado, ele informou que deve se entregar a qualquer momento. Além do "calote" nos estudantes, Lídio responderá pelos mais de 40 funcionários que perderam seus empregos, sem qualquer garantia de indenização.



<b>Assunto:</b> Processo em tramitação no Tribunal de Justiça de Pernambuco	
<b>Veículo:</b> Consultor Jurídico	<b>Data:</b> 14/10/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## JULGAMENTOS DISTINTOS

### *Absolvição de acusado de assassinato não impede condenação de mandante*

O Superior Tribunal de Justiça confirmou o entendimento de que é possível a condenação do mandante de um homicídio e a absolvição do réu acusado de executá-lo. A 5ª Turma negou Habeas Corpus impetrado em favor de uma mulher idosa condenada a 13 anos pelo tribunal do júri como mandante do assassinato de seu marido.

O relator do caso, ministro Jorge Mussi (*foto*), declarou que os dois julgamentos, da mandante e do suposto executor, foram feitos em datas diferentes e por conselhos de sentença distintos. Ressaltou ainda que as decisões não são conflitantes e não refletem contradição. Portanto, a decisão, quer absolvendo, quer condenando, é soberana. Em Habeas Corpus impetrado no Tribunal de Justiça de Pernambuco com a intenção de anular o julgamento da mandante, foi alegado que ela seria alvo de constrangimento ilegal, pois a absolvição do suposto executor deveria se estender a ela.

A defesa afirmou que o mínimo esperado seria o oferecimento de nova denúncia ou sua reformulação. Sustentou que a mulher foi vítima de erro jurídico, já que não seria possível condená-la como mandante de um crime do qual o suposto executor foi absolvido. Contudo, o TJ-PE negou o pedido.

No STJ, o ministro Mussi acentuou que não existem evidências de que as provas reunidas deveriam ter a mesma repercussão para os dois acusados. Justificou que é impossível saber os motivos que levaram os conselhos de sentença a absolver um e condenar o outro, diante da ausência de fundamentação das decisões dos jurados.

Tais conclusões, disse o ministro, não ofendem o princípio da relatividade entre os dois julgamentos (princípio que diz que deve haver correspondência entre a condenação e a imputação), sendo assim inviável a anulação do julgamento da acusada. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

**HC 295.129**

